

Resolução 23/2025 – CMAS, de 07 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação da Assistência Social, Plano de Ação do CRAS, Plano Municipal de Atividades do Programa Criança Feliz – PCF, Plano de Ação dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária nº 82, realizada em 06 de Agosto de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO o Plano de Ação do CRAS, Plano Municipal de Atividades do Programa Criança Feliz – PCF, Plano de Ação dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o Plano de Ação do CRAS, o Plano Municipal de Atividades do Programa Criança Feliz – PCF, o Plano de Ação dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor com efeito retroativo ao dia 06 de Agosto de 2025.



Débora de Sá e Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

